

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	Nº 040/16	Pág.: 1/1
	<b>CONSELHO GESTOR RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DOS PERÍMETRO DE AÇÃO INTEGRADA</b>	<b>Emissão: 31 / 10 / 2016</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JILMAR TATTO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, para compor o Conselho Gestor Responsável pela Aprovação do Plano de Urbanização dos Perímetro de Ação Integrada 7, 8 e 10 – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, **DESIGNA**, como representantes da CET, sem prejuízo de suas funções, os seguintes empregados:

**Titular**

- Edison de Oliveira Vianna Junior – SPP/DPJ

**Suplente**

- Rosana Novaes Pinto Coelho – SPP/DPJ

Toda documentação gerada neste trabalho deve ser juntada a expediente específico.

**JILMAR TATTO**

Presidente

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**